



BOLSAS UnB IDIOMAS

OFERTA: 2º SEMESTRE REGULAR 2026

SOLICITAÇÃO DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DO PPE UNB IDIOMAS

A concessão de bolsas de estudo é exclusiva para alunos participantes do Programas de assistência estudantil da UnB-DDS/DAC/UnB e servidores técnico-administrativos e docentes da UnB, conforme determina o artigo 29 da Resolução nº 01/2015 da Câmara de Extensão.

São reservadas ao sistema de bolsas duas vagas por turma ofertada no período, sendo 01 (uma) vaga destinada a servidores técnico-administrativos e docentes (PROCAP) e 01 (uma) vaga a alunos da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB.

- **PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas PROCAP/DCADE/DGP**

As matrículas dos servidores serão realizadas exclusivamente **online**, conforme instrução.

PASSO A PASSO

BOLISTA PROCAP – Coordenadoria de Capacitação

1. O(a) servidor(a) deverá anexar (**upload**) junto ao seu cadastro no Portal do Aluno <https://unbidiomas.unb.br/>, 01 (um) dos documentos listados abaixo, para fins de comprovação de vínculo com a FUB - Fundação Universidade de Brasília.
 - a. Ficha funcional (emitida via SIGRH) *ou*
 - b. Cadastro funcional emitido no aplicativo [SouGov.br](https://sougov.br)
2. Nenhum documento citado no item 1 **será recebido presencialmente no PPE UnB Idiomas.**
3. O aluno que for reprovado, desistente ou por algum motivo não concluir o curso em que foi matriculado, não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.
4. A inserção do comprovante de servidor da FUB **NÃO GARANTE A VAGA.**
5. A inserção do comprovante de servidor após a data de validação pelo UnB Idiomas impossibilita-o de pleitear a bolsa.
6. O critério para atribuição da bolsa (01 vaga) será o primeiro horário de acesso, isto é, a bolsa será atribuída ao(à) servidor(a) que a tiver primeiro pleiteado mediante realização de matrícula como bolsista. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma.



7. Cada servidor(a) poderá pleitear somente 1 (uma) vaga. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada.
8. É de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) bolsista o cumprimento dos prazos de cadastramento de declarações e período de acesso às matrículas divulgados no site do UnB Idiomas (<https://unbidiomas.unb.br/>) **a cada oferta** do Programa: Verão, Inverno, Cursos Regulares (ficando a critério do UnB Idiomas ofertar ou não os cursos de verão, inverno e remoto).

2º SEMESTRE REGULAR 2026:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) deverá se cadastrar no endereço eletrônico: <https://unbidiomas.unb.br/> conforme cronograma abaixo:

Procedimento	Período
Cadastramento do SERVIDOR no portal do aluno - UnB Idiomas	A qualquer tempo
Data-limite de cadastramento do comprovante de vínculo no portal do aluno	Até 07/08/2026
Data de VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS pelo Programa UnB Idiomas	10/08/2026
Período de acesso ao portal do aluno para realização da MATRÍCULA online	Das 9H às 22H do dia 13/08/2026

* Todo o atendimento será realizado somente **online**. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo chat disponível no nosso site, ou pelo e-mail: atendimento1@unb.br

** Os cadastramentos de documentos realizados após o dia **07/08/2026** não serão validados para esta oferta.



• PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas DDS/DAC/UnB

As matrículas dos alunos participantes do Programa de Assistência Estudantil junto à DDS/DAC/UnB são realizadas exclusivamente **online**.

PASSO A PASSO

BOLSISTA DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social

1. Providenciar seu cadastro no endereço eletrônico <https://unbidiomas.unb.br/> - Portal do Aluno.
2. A cada nova oferta do PPE UnB Idiomas, a DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social encaminhará ao UnB Idiomas a relação dos participantes do Programa de Assistência Estudantil (PPAES).
 - a. Os CPF's de estudantes cadastrados no site PPE UnB Idiomas serão validados em data pré-fixada e anterior ao período de pleito de vagas de acordo com a relação enviada pela DDS.
 - b. O não cadastramento por parte do estudante no site inviabiliza essa validação via sistema, impossibilitando desta maneira o mesmo de matricular-se como bolsista.
 - c. O nome constante nesta relação da DDS NÃO GARANTE A VAGA.
 - d. Cada estudante tem direito a somente 1 (uma) bolsa. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada.
 - e. Em caso de não inclusão de estudante nesta relação pela DDS, o mesmo não poderá pleitear a bolsa no UnB Idiomas.
3. O critério para atribuição da bolsa (01 vaga) será o primeiro horário de acesso, isto é, a bolsa será atribuída ao estudante que a tiver primeiro pleiteado mediante realização de matrícula como bolsista. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma.
4. O(a) aluno(a) que for reprovado(a), desistente ou por algum motivo não concluir o curso no qual foi matriculado(a), não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.
5. Cada estudante poderá pleitear somente 1 (uma) vaga. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada. **OBS.** *As datas para acesso e efetivação da matrícula serão divulgadas no site do UnB Idiomas e no site da DDS.*

2º SEMESTRE REGULAR 2026:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) aluno(a) bolsista DDS (selecionado) deverá se cadastrar PREVIAMENTE no endereço eletrônico <https://unbidiomas.unb.br/>, onde procederá com sua matrícula **por ordem de acesso**, conforme cronograma abaixo:



Procedimento	Período
Envio da relação dos participantes do PPAES (por parte da DDS)	31/07/2026
Data-limite para correções na lista enviada anteriormente (2ª lista)	06/08/2026
Data de VALIDAÇÃO DA RELAÇÃO enviada pela DDS no sistema UnB Idiomas	10/08/2026
Período de acesso ao portal do aluno para realização da MATRÍCULA online	Das 9H às 22H do dia 14/08/2026

* Todo o atendimento será realizado somente **online**. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo chat disponível no nosso site, ou pelos e-mails: atendimento1@unb.br

** Os CPFs não constantes da relação enviada pela DDS não poderão pleitear a bolsa nesta categoria

*** Em caso de cadastramento pelo aluno no nosso portal posterior a validação dos CPF's o candidato não poderá pleitear a bolsa nesta oferta.